



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a instituição de um programa estadual objetivando a adoção do modelo de gestão escolar cívico-militar no âmbito da rede pública estadual de educação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a referida sugestão pretende estimular a instituição de programa intersecretarial entre as Secretarias de Estado da Educação e Segurança Pública na gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de educação;

- em 2019, o Governo Federal em por meio do decreto nº 9.645/2019, consolidou nova estrutura organizacional do Ministério da Educação (MEC), criando a subsecretaria de fomento às escolas cívico-militar;

- basicamente, nesse modelo de gestão escolar, as forças de segurança serão responsáveis pelas áreas administrativa, disciplinar e patrimonial e o corpo docente da unidade escolar será responsável pela área pedagógica;

- infelizmente, em julho do corrente ano, o Ministério da Educação anunciou que a manutenção do programa não é prioridade, fato que pode resultar no encerramento desse modelo de gestão e suas operações em 21 unidades já instaladas somente em Santa Catarina; e

- em face do presente desafio de possível encerramento do programa em âmbito federal, sugiro a possibilidade do Governo do Estado de Santa Catarina instituir programa no âmbito da pública estadual de educação que oferte esse modelo de gestão escolar em regiões e áreas de vulnerabilidade social,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a instituição de um programa estadual objetivando a adoção do modelo de gestão escolar cívico-militar no âmbito da rede pública estadual de educação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 12/07/2023, às 17:43.
